PARECER 1249/2016 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 472/2012

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do nobre Vereador José Ferreira "Zelão", que propõe nova divisão geográfica para os distritos de Itaim Paulista, Jardim Helena, Vila Curuçá e Lajeado. Basicamente, a proposta incorpora parte dos distritos de Jardim Helena e Vila Curuçá ao distrito de Itaim Paulista.

Em sua justificativa, o nobre proponente faz um breve histórico da formação de Itaim Paulista.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do Projeto.

A Digníssima Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao PL.

No âmbito de nossa análise, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao Projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 29 de junho de 2016.

Aurélio Miguel (PR)

Celso Jatene (PR) - Relator

Laercio Benko (PHS)

Patricia Bezerra (PSDB)

Senival Moura - (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2016, p. 132

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.